



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL  
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309  
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS), PARA INGRESSO EM 2024/1 – REFERENTE AO EDITAL N° 17/PPGSBPAS/UFFS/2024.**

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), modalidade Mestrado, a ser ofertado no *Campus* Realeza, para ingresso em 2024/2, torna público a divulgação do resultado provisório.

**1 DOS CANDIDATOS APROVADOS**

**1.1 Candidato aprovado e classificado**

<b>Ordem</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
1º	Emanuel Caon	9,42

**2 DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1** A nota final classificatória será obtida a partir da média ponderada das três etapas do processo seletivo, considerando o Projeto de Pesquisa (peso 20%), Arguição (peso 40%) e Planilha do Currículo (peso 40%).

**2.2** Foram aprovados para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS/UFFS), Curso de Mestrado Acadêmico, os primeiros classificados de acordo com o número de vagas ofertadas no Edital.

**2.2.1** Os demais classificados constarão em lista de suplentes e serão aprovados, conforme disponibilidade de vagas no PPG-SBPAS/UFFS.

**3 DOS RECURSOS**

**3.1** Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre as etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS, conforme cronograma deste Edital.

**3.2** Os recursos deverão ser encaminhados para a Coordenação do PPG-SBPAS, Campus Realeza, via e-mail [coord.ppg-sbpas@uffs.edu.br](mailto:coord.ppg-sbpas@uffs.edu.br), devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

**3.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**3.4** O recurso será analisado pela Comissão de Seleção, responsável por proferir a decisão, a qual emitirá o parecer que será enviado ao candidato via e-mail no prazo de 1 (um) dia útil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL  
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309  
sec.ppg-sbpas@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

após o encerramento do prazo de recurso.

Realeza (PR), 17 de agosto de 2024.

**Comissão de Seleção**

**PORTARIA Nº 3146/GR/UFRS/2023**

Tatiana Champion (Presidente) – SIAPE 2117136

Bernardo Berenchtein (Titular) – SIAPE 1957541

Adalgiza Pinto Neto (Titular) – SIAPE 1842914

Dalila Moter Benvegnú (Suplente) – SIAPE 1929265